

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: PAULA MALVIERA ELEUTÉRIO LTDA. - SUPER MIX

ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA CALEGARIO, 01, BAIRRO AEROPORTO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 41.827.124/0001-22

PROCESSO – PAS: Nº 75984/2022 – 08/12/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00586, SÉRIE - E, DATA: 08/12/2022

INFRAÇÃO: 01) FALTA DE HIGIENE; 02) LOCAL INSALUBRE; 03) ESPAÇO FÍSICO FORA DAS NORMAS SANITÁRIAS – INFILTRAÇÃO NO TETO E PAREDES, FALTA DE REVESTIMENTOS NAS PAREDES, PISO QUEBRADO E DESGASTADO; 04 – NÃO CUMPRIMENTO DO TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 00725.

DISPOSITIVO(S) LEGAL (S) INFRINGIDO(S): 55, INC. III, ART, 69, INC. V E VI, ART. 70, INC. I, ART. 73, INC. V E VI, ART. 74, INC. II, ART. 76, ART. 84, 85, 87, 90, 370, 396, INC. XXIX, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00586 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 05 de janeiro de 2023, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2023.


CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA